INDICAÇÃO Nº 073/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal que seja verificada a possibilidade de emissão de ordem de serviço mais rápido para o início da pavimentação asfáltica da Rua Doze, no bairro Jardim Alvorada.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem o intuito de que após a licitação da pavimentação asfáltica da referida rua, já em andamento, seja emitido o mais rápido possível a ordem de serviço, com a finalidade de atender reivindicação de longa data dos moradores da via pública em questão.

Ciente da melhora acolhida antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 20 de julho de 2022.

**Geraldo Luiz Barbosa**

Vereador